



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

*Nomeia os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, para os anos de 2018 e 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os componentes titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), para os anos de 2018 e 2019:

#### REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO:

**Titular:** ANA ADÍLIA MAIA  
CPF: 838.342.573-20

**Suplente:** RAIMUNDO INALDO RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 734.366.203-00

#### REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

**Titular:** MARIA SUERDA QUEIROZ MOURA  
CPF: 183.614.858-56

**Suplente:** ANA LÚCIA NOGUEIRA MAIA  
CPF: 560.605.483-34

#### REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES:

**Titular:** HERMÍNIA MARIA DE ANDRADE GOMES  
CPF: 261.429.533-72

**Suplente:** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CAVALCANTE  
CPF: 770.946.543-91

#### REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA:

**Titular:** MARIA ALBENES MENDES DE SOUSA  
CPF: 768.569.923-00

**Suplente:** ANA CILEDIA MAIA DE ALMEIDA FREIRE  
CPF: 455.655.033-53

#### REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

**Titular:** MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA SOUSA DE BRITO  
CPF: 634.491.373-87

**Suplente:** ANTÔNIA GILBERLÂNIA GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 017.792.563-96

#### REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS:

**Titulares:** MARCELO SILVA BRITO  
CPF: 043.271.083-32

SEBASTIÃO BESSA DE MOURA  
CPF: 263.238.693-49

**Suplentes:** MARIA ELIENE FERREIRA DE SOUSA

CPF: 012.992.863-13

ALEXSANDRA ARAÚJO ALMEIDA

CPF: 916.328.893-15

#### REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

**Titular:** DANIEL DAVID GOMES DE MOURA

CPF: 083.058.683-03

**Suplente:** EMILY CRISTINA DE AMORIM MARTINS

CPF: 066.956.013-80

#### REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

**Titular:** SAMARA KELI MOURA DE OLIVEIRA

CPF: 080.208.033-27

**Suplente:** LÍVIA SILVA GALIZA

CPF: 080.299.063-07

#### REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** LUZIA COSTA DO NASCIMENTO

CPF: 634.548.403-25

**Suplente:** MARIA DO CARMO DE CASTRO SOUSA

CPF: 234.379.953-91

#### REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

**Titular:** ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA

CPF: 900.386.223-00

**Suplente:** ANTONIO NEVILDO BESSA

CPF: 560.633.773-87

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 09 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 02 de janeiro de 2018.

*José Maria Lucena.*

\*\*\* \*\*

PORTARIA N.º 036/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** dos cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador e Secretário Escolar das Escolas Municipais Nível 1, Nível 2 e Nível 3, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB):

#### DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 1

NOME	LOTAÇÃO
JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.  
(Titular - Licença Maternidade)

**Ítalo Ranmon de Lima Moura,**  
Secretário Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.  
(Substituto)

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (Respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,  
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.

**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

**DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 2**

NOME	LOTAÇÃO
MARIA JOSÉ MOURA	E.E.F. Pe. Joaquim de Menezes
EDILEUZA GONDIM DA SILVA	E.E.I.F. Francisco Jaci Luz
MARIA LEUDA RAULINO DA SILVA	E.E.I.F. Maria Luzirene Sousa Aquino
VALDETRUDES GONÇALVES GALDINO DA FRANCA	E.E.F. Valdetruedes Edith Holanda

**DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 3**

NOME	LOTAÇÃO
HELENA ALMEIDA LIMA MALVEIRA	E.E.I.F. Maria Aridina Vidal de Andrade
HELENA LÚCIA MANO DE FREITAS	E.E.I.F. Maria Idalina de Freitas
MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS	E.E.I.F. José Cândido da Costa
FRANCILENE RODRIGUES LIMA	E.E.I.F. João Batista Ribeiro

**COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 1**

NOME	LOTAÇÃO
MARIA ADRIANA DOS SANTOS SANTIAGO	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha
LUIZA HELENA BARROSO MONTE	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha

**COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 2**

NOME	LOTAÇÃO
ANA LÚCIA BRANDÃO DA SILVA	E.E.I.F. Francisco Jaci Luz
MARIA MARCIANA GOMES MAIA	E.E.F. Profª. Maria Elvanisa Moura Freitas
ROSA LÚCIA MAIA SARAIVA	E.E.F. Valdetruedes Edith Holanda

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 02 de fevereiro de 2018.**

*José Maria Lucena.*

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 037/2018, de 02 de fevereiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, Padrão CC-04, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **FABIANA PAULINA COSTA BENTO**. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 02 de fevereiro de 2018. *José Maria Lucena.***

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 038/2018, de 02 de fevereiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Programa Novo Mais Educação, Padrão CC-02, da Divisão de Programas Educacionais, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **MARIA IZABEL VIANA MARINHO**. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 02 de fevereiro de 2018. *José Maria Lucena.***

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 039/2018, de 02 de fevereiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Feiras de Ciências das Escolas Municipais, Padrão CC-02, da Divisão de Programas Educacionais, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor **RENATO DOS SANTOS**. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 02 de fevereiro de 2018. *José Maria Lucena.***

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 040/2018, de 02 de fevereiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, Padrão CC-04, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **ROSE ANNE OLIVEIRA ARRUDA**. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 02 de fevereiro de 2018. *José Maria Lucena.***

RO DO NORTE, 02 de fevereiro de 2018. *José Maria Lucena.*

\*\*\* \*\*

PORTARIA N.º 041/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer os cargos de provimento em comissão de Diretor e Coordenador das Escolas Municipais Nível 1, Nível 2 e Nível 3, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB):

**DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 1**

NOME	LOTAÇÃO
MARIA ADRIANA DOS SANTOS SANTIAGO	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha

**DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 2**

NOME	LOTAÇÃO
FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL	E.E.I.F. Luziene Souza Aquino
FRANCILENE RODRIGUES LIMA	E.E.F. Valdetrudes Edith Holanda
HELENA ALMEIDA LIMA MALVEIRA	E.E.F. Padre Joaquim de Meneses
MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS	E.E.I.F. Francisco Jacy Luz
MARIA MARCIANA GOMES MAIA	E.E.I.F. Maria Aridina Vidal de Andrade

**DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 3**

NOME	LOTAÇÃO
JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO	E.E.I.F. José Alves de Moura
MARIA JOSÉ MOURA	E.E.I.F. João Batista Ribeiro

**COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 1**

NOME	LOTAÇÃO
ROSA LÚCIA MAIA SARAIVA	E.E.I.F. José Hamilton de Oliveira
DÉBORA THALIENE DE SOUSA MOURA	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha
KÁTIA REJANE AUGUSTO PEIXOTO	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha

**COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 2**

NOME	LOTAÇÃO
ALZENIR COLARES DE SOUSA GADELHA	E.E.I.F. Maria Aridina Vidal de Andrade
JACINTA DE FÁTIMA ALEXANDRE FERNANDES	E.E.F. Pe. Joaquim de Menezes
SAMARA CHAVES DE OLIVEIRA	E.E.F. Ester Guimarães Malveira
SIRLEY REGINA DA SILVA	E.E.I.F. Valdetrudes Edith Holanda
VALDETRUDES GONÇALVES GALDINO DE FRANÇA	E.E.I.F. Francisco Jacy Luz
VERÔNICA MARIA DE LIMA	E.E.F. Profª. Maria Elvanisa Moura Freitas

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 02 de fevereiro de 2018.

*José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 042/2018, de 02 de fevereiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de PAIC/PNAIC, Padrão CC-02, da Divisão de Programas Educacionais, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **JOÉLIA MARA DA COSTA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 02 de fevereiro de 2018. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 043/2018, de 02 de fevereiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, Padrão CC-04, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **JOÉLIA MARA DA COSTA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 02 de fevereiro de 2018. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 045/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** o Dr. **ÍTALO DIÓGENES HOLANDA BEZERRA**, Assessor Especial do Prefeito, Padrão CC-10, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, percebendo durante a substituição os subsídios de Secretário Municipal. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 01 de março de 2018. *José Maria Lucena. Republicado por incorreções.*

PORTARIA N.º 046/2018, de 05 de março de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o pedido formal de exoneração juntado ao Processo Administrativo n.º 140/2018, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL o Sr. **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, que fora nomeado através do Ato n.º 193/2016. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 05 de março de 2018. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 047/2018, de 05 de março de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o pedido formal de exoneração juntado ao Processo Administrativo n.º 141/2018, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL o Sr. **MATHEUS DE SOUSA GOMES**, que fora nomeado através do Ato n.º 192/2016. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 05 de março de 2018. *José Maria Lucena.*

**Procuradoria Geral do Município (PGM)**



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**EXPEDIENTE**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, que recebeu a Recomendação n.º 001/2018, da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, a recomendar, sob pena de promoção de ação de improbidade administrativa, se exonerassem todos os servidores públicos municipais que porventura estivessem acumulando ilegalmente cargos públicos, inclusive com a instauração de procedimentos administrativos visando a ressarcir aos cofres públicos os prejuízos gerados por essas situações irregulares, venho por meio deste publicar, na íntegra, a citada Recomendação e o Ofício n.º 019/2018/1ª PJLN/MPCE que a encaminhou.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de março de 2018.

  
**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**

**Ofício nº 019/2018/1ª PJLN/MPCE**

Limoeiro do Norte, 02 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**José Maria de Oliveira Lucena**  
Prefeito  
Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121 – Bairro Centro  
Limoeiro do Norte-CE – CEP: 62930-000

DESPACHO  
ENCAMINHA-SE COPIA COM  
PROTOCOLO N.  
① SEGAPRE  
② SEGEF  
ARQUIVET-SE ORIGINAL:  
LH-0, 02/03/18

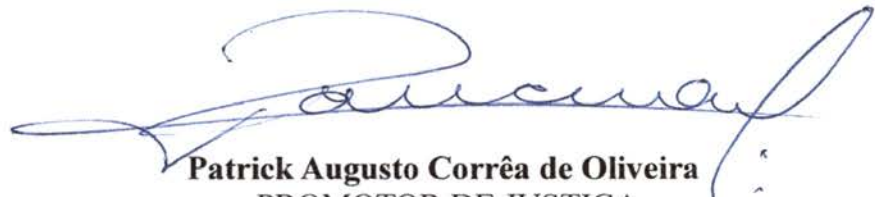
Assunto: Encaminhamento da Recomendação nº 001/2018.


  
Antonio Germano Filho  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>. a Recomendação nº 001/2018, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
**Patrick Augusto Corrêa de Oliveira**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROTOCOLO  
EM: 02/03/18  
  
ASSINATURA



**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

**RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 26, I, da Lei Nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pelo artigo 114, IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e ainda,

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, *caput*, e 129, III da Constituição da República (CR); artigo 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93, e do artigo 114, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal:

*"XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) - a de dois cargos de professor; b) - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;"*

**CONSIDERANDO** que a regra geral é a proibição quanto às acumulações das funções remuneradas dos servidores públicos, excetuando-se apenas com relação a dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico e a de dois cargos ou



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

empregos privativos de profissionais de saúde, desde que haja compatibilidade de horários. Afora essas exceções, inadmissível quaisquer outras acumulações;

**CONSIDERANDO** o que ensina a doutrina sobre o tema, notadamente Hely Lopes Meirelles, conforme vemos:

*"A proibição de acumulação de cargos, empregos e funções, tanto na Administração Direta como na Indireta (Const. Rep., art. 37, XVI e XVII), visa impedir que um mesmo cidadão passe a ocupar vários lugares ou exercer várias funções, sem que as possa desempenhar proficientemente, embora percebendo integralmente os respectivos rendimentos".*

*"As origens dessa vedação vêm de longe, ou seja, do Decreto da Regência, de 18.6.1822, da lavra de José Bonifácio, cuja justificativa tem ainda plena atualidade quando esclarece que por ele se proíbe que seja reunido em uma só pessoa mais de um ofício ou emprego, e vença mais de um ordenado, resultando manifesto dano e prejuízo à Administração Pública e às partes interessadas, por não poder de modo ordinário um tal empregado público ou funcionário cumprir as funções e as incumbências de que duplicadamente encarregado, muito principalmente sendo incompatíveis esses ofícios e empregos; e, acontecendo, ao mesmo tempo, que alguns desses empregados e funcionários públicos, ocupando os ditos empregos e ofícios, recebem ordenados por aqueles mesmo que não exercitam, ou por serem incompatíveis, ou por concorrer o seu expediente nas mesmas horas em que se acham ocupados em outras repartições"* (cf. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, 16ª Ed., 1988, pg. 375);

**CONSIDERANDO** que a acumulação ilegal de cargos públicos gera prejuízos aos cofres públicos e ofende os princípios que regem a administração pública, notadamente os princípios da legalidade, moralidade administrativa e eficiência, pelo que sua prática enseja a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, inclusive o gestor dos recursos públicos, por ato de improbidade administrativa;

Resolve **RECOMENDAR** ao **Prefeito Municipal** e ao **Presidente da Câmara Municipal** de Limoeiro do Norte que:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

Rua João Maria de Freitas, nº 1147 – Bairro, João XXIII – Limoeiro do Norte-CE

Fone: (88) 3423-1876 / E-mail: [lpromo.limonorte@mp.ce.gov.br](mailto:lpromo.limonorte@mp.ce.gov.br)



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

1- EXONEREM os servidores públicos detentores de cargos efetivos, comissionados ou contratados que estejam acumulando cargos públicos ilegalmente, conforme dispositivos acima transcritos;

2- INSTAUREM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS para apurar os prejuízos gerados ao erário municipal, decorrentes de eventual acumulação indevida de cargos, tomando as medidas extrajudiciais e judiciais tendentes ao ressarcimento dos cofres públicos;

Cabe advertir que a inobservância a esta Recomendação Ministerial poderá ser entendida como “dolo” para fins de responsabilização por crime funcional e pela prática de ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal 8.429/92.

O Ministério Público aguarda informações sobre as providências tomadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta.

À presente deve-se dar publicidade, devendo ser afixada no mural/flanelógrafo ou similar das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como desta Promotoria de Justiça.

Oficie-se, para conhecimento, às Juízas de Direito e aos Promotores de Justiça oficiantes nesta Comarca, encaminhando-se cópia.

Comunique-se a edição da presente recomendação ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP.

Limoeiro do Norte – CE, 03 de março de 2018.

*Ao Sr. Procurador-Geral do Município para adotar todas as medidas recomendadas pelo M.P., inclusive dando cumprimento às providências imediatas. 03.03.2018. por Maria Luana*

*Patrick Augusto Corrêa de Oliveira*  
PROMOTOR DE JUSTIÇA – 1ª P.J./N

*lute em 05/03/18. A. A. A.*



**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 41 - SEGEF, DE 01 DE MARÇO DE 2.018.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/03/2018, ao servidor **JOSÉ LEIRTON MANO MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde - SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 250/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 01 de março de 2018. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**PORTARIA Nº 42 - SEGEF, DE 01 DE MARÇO DE 2.018.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/03/2018, à servidora **ADRIANA SALGADO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Serviços de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde - SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 577/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 01 de março de 2018. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**PORTARIA Nº 43 - SEGEF, DE 01 DE MARÇO DE 2.018.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 20/03/2018, à servidora **IZOLDA MARIA MAIA NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde - SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 4067/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 01 de março de 2018. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**PORTARIA Nº 044 - SEGEF, DE 02 DE MARÇO DE 2.018.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO**, pelo período de 02(dois) anos a partir de 05/03/2018, à servidora **GILVÉRCIA LUZIA DE FREITAS REGES**, ocupante do cargo de carreira de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, de acordo com a letra “b” § 2 do art. 41 da Lei de Nº 1.491,22/12/2009 (PCR do MAGISTÉRIO) conforme Processo Nº. 139/2018. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de março de 2018. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09020001/2018PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 09020001/2018PP, o Pregoeiro, Sr MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item: Adjudicado para: LOT METAIS EIRELI - ME, pelo menor lance de R\$ 67.831,70 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE 1.0103/2018 – CMLN: onde se lê: 08 de março de 2018; leia-se: 09 de março de 2018. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na Rua Cel. Malveira nº 2266, Centro – Limoeiro do Norte – Ce. 05 de março de 2018. Jacy Nunes Gondim. Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.

**Nikerly Almeida Rodrigues,**  
Chefe de Gabinete.  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)